



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 10/81

Cria os cargos que  
indica

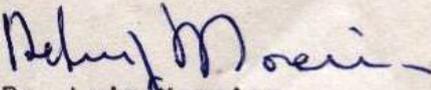
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ ,  
com fundamento no art. 22 do Estatuto e tendo em vista imperativos de ra-  
cionalização administrativa, bem como a decisão tomada pelo Conselho Dire-  
tor, em sessão realizada nesta data,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam criados e incluídos nos Anexos I e III do  
Decreto nº 14.132, de 07 de novembro de 1980, 1 (um) cargo de Administra-  
dor de Campo, nível DAS-6 e 1 (um) cargo de Mestre de Artes Gráficas, ní-  
vel AOF-6.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revo-  
gadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 13  
de julho de 1981

  
Pe. Luiz Moreira  
Presidente